



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUENTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 29/10/2008 (**QUARTA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
RECS. VOLS Nº 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 103, 104, 105, 113, 114, 115 e 116/2006 – AIS (32.775, 32.778, 32.779, 32.780, 32.781, 32.782, 32.783, 32.777, 32.787, 32.776, 40.636, 40.638, 40.639 e 40.648)	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS – 19.448.388-6	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
RECS. VOLS 01, 02, 25 e 26/2008 – (AIs 48.936, 48.937, 48.935 e 48.938)	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS – 19.448.388-6	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO

Teresina (PI), 11 de setembro de 2008.